

01-0168/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0168 / 2008

DE

2008

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0168 / 2008

DE

26/03/2008

ROMOVENTE:

VEREADOR

JOÃO ANTONIO

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SEM NOME LOCALIZADA  
ENTRE AS RUAS PRAIA DA ROSA, RUA FRANCIS VETRE E RUA JEAN  
BATISTA D'ALAMBERT - PASSA A CHAMAR PRAÇA ADELINO MATO.

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
08/11/2010 13:28:19

00000022179-10



ARQUIVADO EM 03 / 10 / 2008

*Viviane F.*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.  
nº 168 de 20 08  
KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE  
Assessoria Parlamentar  
RF 101.094

## VEREADOR JOÃO ANTONIO

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 01 ABR. 2008  
Const. Just. e seg. Interiores  
Ed. Urb. Met. e Obras Públicas  
Educação, Cult. e Esportes  
Finanças e Administração  
P - SIND NTE

### PROJETO DE LEI Nº

01 - PL  
01- 0168/2008

"Dispõe sobre a denominação da praça sem nome localizada entre as Rua Praia da Rosa, Rua Francis Vietre e Rua Jean Batista D'Alambert - Passa a chamar **Pça Adelino Miato**".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Adelino Miato, a praça pública, situada entre as Ruas Praia da Rosa, Rua Francis Vietre e Rua Jean Batista D'Alambert - Jardim Coimbra - Zona Leste.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

*João Antonio*  
João Antonio

Vereador - PT

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
01 ABR 2008  
SGP.42  
Assessoria Parlamentar  
Kardec Izidório de Andrade  
SGP-33

18:31 26/03/2008 00:26:32 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Folha n° \_\_\_\_\_ do proc. \_\_\_\_\_  
n° \_\_\_\_\_ de 50 \_\_\_\_\_  
KARDEC IZIDORO DE ANDRADE  
Assistente Parlamentar  
RP 101.004

COPIA  
101.004

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
n° 02 a 08  
Em 02 / 04 / 08  
Ass: \_\_\_\_\_

Kardec Izidoro de Andrade  
Assistente Parlamentar  
SOP-22



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|                            |     |          |
|----------------------------|-----|----------|
| Folha nº                   | 02  | do proc. |
| nº                         | 168 | de 2008  |
| KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE |     |          |
| Assistente Parlamentar     |     |          |
| R\$ 101.004                |     |          |

**VEREADOR JOÃO ANTONIO**

### **JUSTIFICATIVA**

A população do Jardim Coimbra, preocupam-se a tempos com esta área que permanece sem denominação, área que é utilizada para os moradores em seus momentos de lazer e de reunião.

Assim entedemos que devemos tomar iniciativas de cuidar dos espaços públicos, com pedido de iluminação e equipamentos de lazer, bem como dar um nome a esses locais.

Desta forma reunidos os moradores discutiram o nome para ser dado a Praça localizada entre as Ruas Praia da Rosa, Rua Francisc Vietre e Rua Jean Batista D'Alambert – Jardim Coimbra – Zona Leste, a ser denominada Praça Adelino Miato.

ADELINO MIATO – 31.08.1928 à 04.03.1999, nascido em Severinia – São Paulo, agricultor em Cosmorama, Votuporanga, Valentim Gentil e Parisi, até junho de 1971, migrou-se para a Cidade de São Paulo, onde viveu por 28 (vinte e oito) anos. Foi membro atuante na SAJABRACO (Sociedade Amigos do Jardim Brasil e do Jardim Coimbra), por 20 (vinte) anos e também dizimista e colaborador na pároquia Santa Luzia. Participou na comunidade junto á sociedade do bairro requerendo junto a prefeitura para benefício do bairro a construção de creches, escolas, solicitando aos órgãos públicos competentes a limpeza de terrenos, iluminação pública, asfaltos e concretagem e calçamentos de ruas e de vielas, etc...Realizava festas para a arrecadação de fundos para ajudar os menos favorecidos da comunidade. Organizava campanhas de inveno e contra fome. Conquistando o respeito e carinho de todos àqueles que faziam parte da comunidade por seu empenho e sua determinação para o desenvolvimento do bairro.

Por isto, este Vereador sempre pronto a solicitação da comunidade em suas necessidades básicas, como ter denominações em seus espaços públicos como sinal de cidadania, acolheu o pedido e propõe a presente propositura que merece acolhida de todos os pares desta casa, devendo o projeto de lei, ser convertido em lei, pelo mérito de toda narrativa.

CARDEZIZDORIO DE ANDRADE  
 COMARCA DO CAPITALE  
 Assistente Para auxiliar  
 ENTUARIA  
 101.094

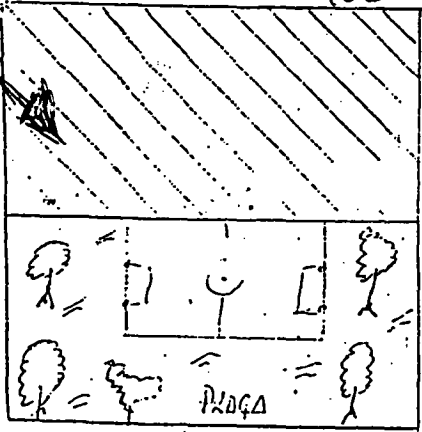
[illegible]

VIELA

See seu nome  
para  
Rua Celso Luis

RUA PRAIA DA ROSA

036 93-720  
R. MARCELO VIEIRA



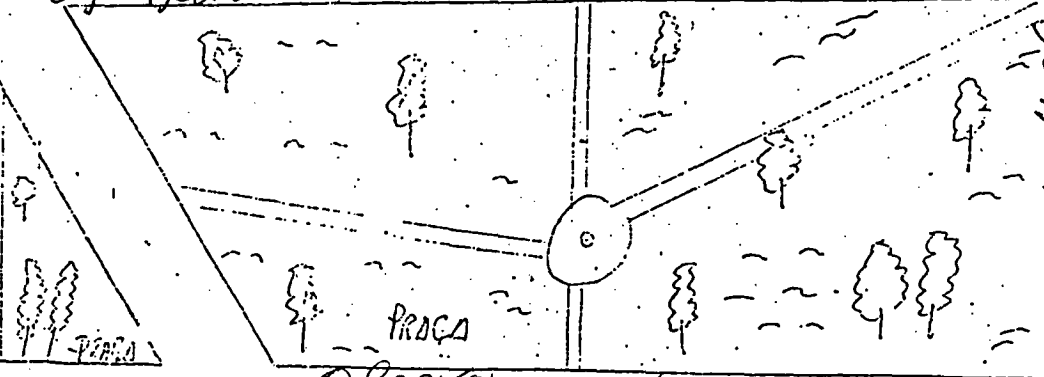
RUA JEAN BATISTA DOLAMBERT  
036-93-710

VIELA

036 93-000 RUA CLAUDIO PTOLOMEU

036 93-770

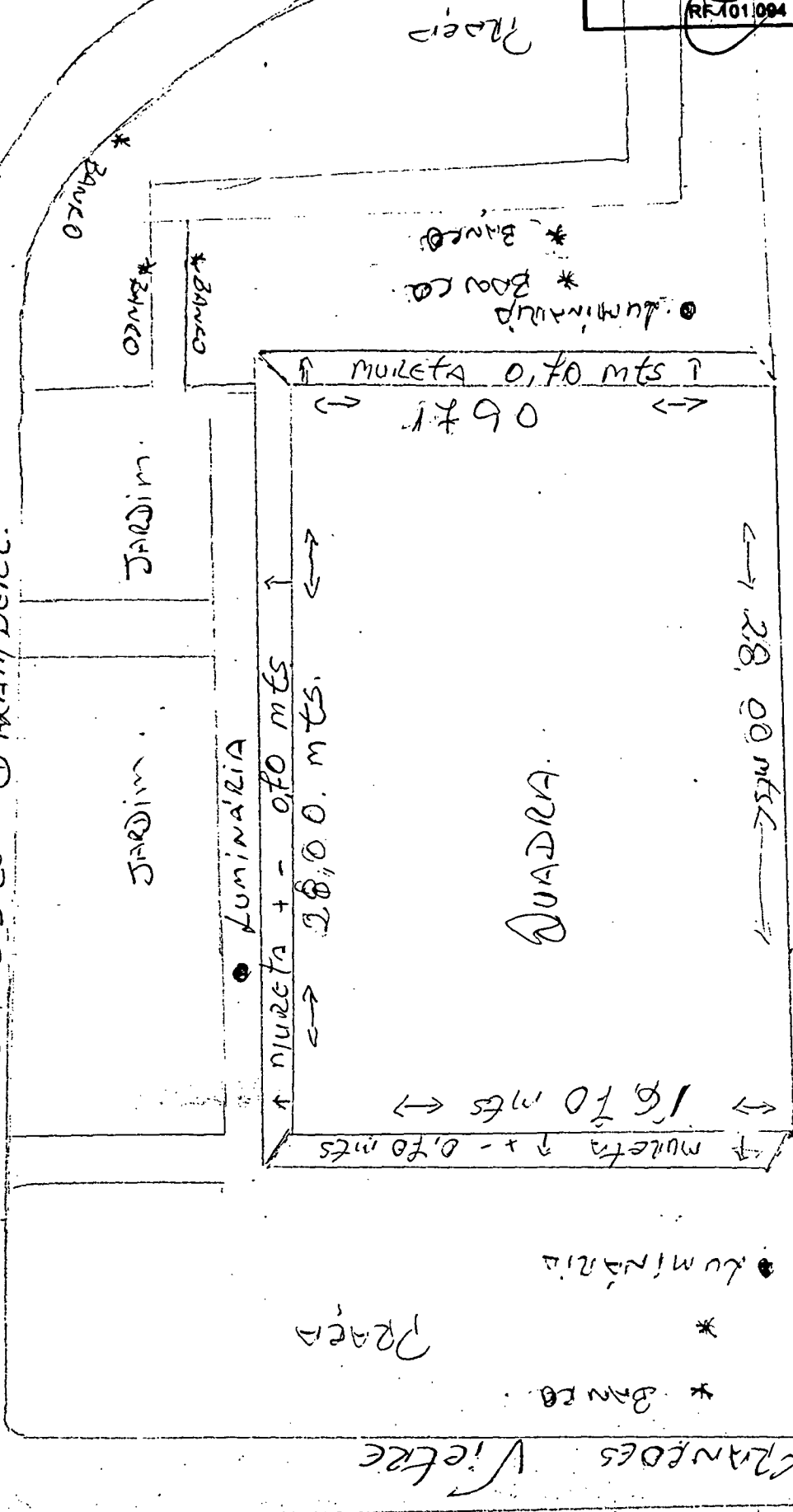
RUA EVARISTO



Olavo Monteiro  
036-93-770

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Folha nº 04                | de proc. |
| nº 168                     | de 39 08 |
| GILLES                     |          |
| KARDEC IZIDORIO DE ANDRADE |          |
| Assessoria Parlamentar     |          |
| Rf 103 004                 |          |

RUA JENN BAPTISTE D'AMBENT.



RESIDENCIA

KUT 11111 1111 1111

## Biografia

|                                                                   |     |          |
|-------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| Folha nº                                                          | 06  | do proc. |
| nº                                                                | 368 | de 20 08 |
| KARDEC IZIDORO DE ANDRADE<br>Assistente Parlamentar<br>RF 101.094 |     |          |

### ADELINO MIATO

31.08.1928 à 04.03.1999

Nascido em Severinia Estado de São Paulo, agricultor em Cosmorama, Votuporanga, Valentim Gentil e Parisi, até junho de 1971, migrou-se para São Paulo onde viveu por 28 (vinte e oito) anos.

Foi membro atuante na SAJABRACO (Sociedade Amigos do Jardim Brasil e do Jardim Coimbra), por 20 (vinte) anos e também dizimista e colaborador na paróquia Santa Luzia.

Participou na comunidade junto à sociedade do bairro requerendo junto a prefeitura para benefício do bairro a construção de creches, escolas, solicitando aos órgãos públicos competentes a limpeza de terrenos, iluminação pública, asfaltos e concretagem e calçamentos de ruas e de vielas, etc...

Realizava festas para a arrecadação de fundos para ajudar os menos favorecidos da comunidade. Organizava campanhas de inverno e contra fome.

Conquistando o respeito e carinho de todos àqueles que faziam parte da comunidade por seu empenho e sua determinação para o desenvolvimento do bairro.

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2008-10-16

PAULO - SP

ELIZABETH MARTINS CABRAL

JOSE NEI CABRAL

JOSE NEI CABRAL

PAULO - SP

SÃO PAULO - SP

RUCURUVI

CHIEF AL-30/RES-263/2N-011218

28/OUT/1977

ANTONIO DE SOUZA - 46 FALCÃO JIRCH NUNO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2008-10-16

PAULO - SP

ELIZABETH MARTINS CABRAL

JOSE NEI CABRAL

JOSE NEI CABRAL

PAULO - SP

SÃO PAULO - SP

RUCURUVI

CHIEF AL-30/RES-263/2N-011218

28/OUT/1977

ANTONIO DE SOUZA - 46 FALCÃO JIRCH NUNO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/03

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PAULO - SP

ELIZABETH MARTINS CABRAL

JOSE NEI CABRAL

JOSE NEI CABRAL

PAULO - SP

SÃO PAULO - SP

RUCURUVI

CHIEF AL-30/RES-263/2N-011218

28/OUT/1977

ANTONIO DE SOUZA - 46 FALCÃO JIRCH NUNO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/03



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
**Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2**

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 03-368 / 08 02/04/2008 (a) \_\_\_\_\_

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/08

**Inácio Veiga**

Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

Kardex Izidório de A.ª  
Assistente Parlamentar  
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/10/08

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**

Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 09/04/08 AS 14:00 hs

POR \_\_\_\_\_

SAÍDA:

AS:

h

ASS:

*Sr. Yzaguirre;*

*Realizar pesquisa  
08/10/08*

Raimundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926

*Pesquisa eletrônica  
11/04/08*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue juntado nesta data o documento de  
fls. 2 a 09 São Paulo, 16 / 04 / 08  
Eu \_\_\_\_\_ *Jane*

SEBASTIANA AMORIM MARQUES  
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 09  
Proc. N° 168 108  
*Jan*  
Sebastiana A. Marques  
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 16 de abril de 2008.

*Batista*  
Raimundo Batista  
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

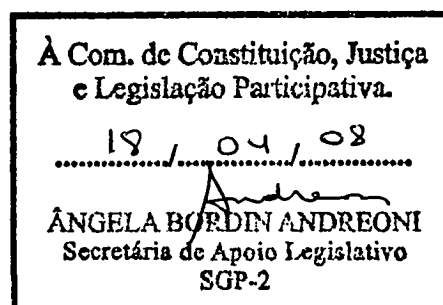
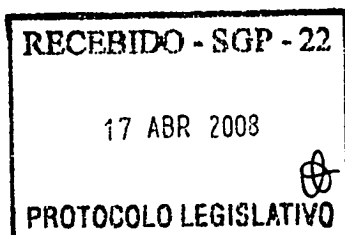
À SGP-2

Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 16/04/08

*Batista*  
Raimundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926



**RECEBIDO**  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 18/4/08 às 18h20  
RF \_\_\_\_\_

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS  
R.F. 1001  
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
*[Assinatura]*  
Para: Sala de Com. do Ambiente  
Em: 16/06/08  
Obs.: o prazo é de \_\_\_\_\_ dias, nos termos do § \_\_\_\_\_

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
EM 20/06/08 AS 13:00h  
POR Silvia  
SAÍDA: \_\_\_\_\_ ÀS: \_\_\_\_\_ h ASS: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 20.442, c/ folha de informação nº \_\_\_\_\_

em 08/07/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SOLANGE RAINHO DOS SANTOS  
R.F. 1001  
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 30 do proc.

nº 368 de 2008

Solange Rainieri dos Santos  
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0168/2008 de minha autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Adelino Miato) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0168/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,



JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

Presidente

São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15  
25- 0353/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 168/08, de autoria do Vereador João Antônio, que "Dispõe sobre a denominação da praça sem nome localizada entre as ruas Praia do Rosa, Francis Vietre e Rua Jean Batista D'alambert, passando a chamar-se Praça Adelino Miato", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 168/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

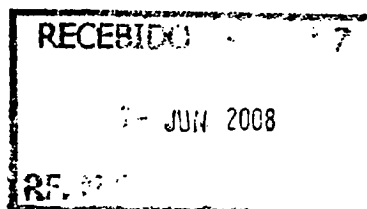


Folha nº 12 do processo  
nº 168 de 2008  
Solicitante: [assinatura]  
DD 2893471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0353/2008, de  
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 168/2008.

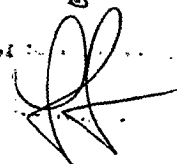
Anexo: fotocópia do PL nº 168/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Indic(a) nesta data o(s) nome(s) do(s) candidato(s)  
13a19 e data da inscrição

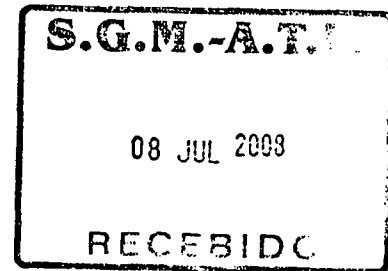
21/7/88



São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0353/2008, de  
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 168/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 168/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



  
Eliene Corvado Pinha  
RF: 558.453.9.00  
SGM/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 341/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0353/2008

Processo nº 2008-0.208.098-3

Folha nº 14

nº 01-168 de 20 08

Solange Raimundo dos Santos  
RF. 7001

Senhor Presidente

15 - DOCREC  
15- 3222/2008

Reportando-me ao ofício epígrafado, em atendimento ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 168/08, de autoria do Vereador João Antônio, que dispõe sobre a denominação da praça sem nome localizada entre as Ruas Praia da Rosa, Francis Vietre e Jean Batista D'Alambert, passando a chamar-se Praça Adelino Miato.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

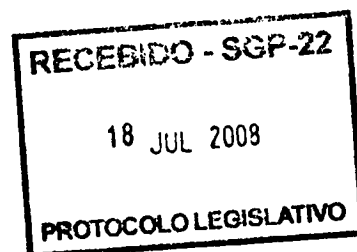
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MHCPS/MMO/crtan  
Resp 168-08



A SGP - 15

Em 18/07/08

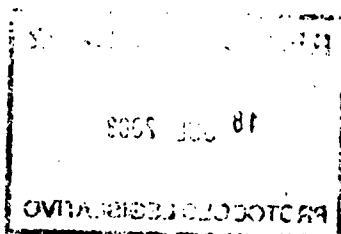
*Angela*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Secretaria de Apoio Legislativo  
SGP-2

Recebido em 18/07/08

Comissão de 18/07/08

do 12h

*Angela* RF 10801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 15  
nº 01-168

do

nº

folha de informação nº 6  
em 25/04/2008 (a) R. 10.821

Antonio Carlos V. Porto  
A.G.P.P.  
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

**CÓPIA**

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 168/ 2.008 **MEMO A.T.L.: 470 / 2.008** VEREADOR: JOÃO ANTONIO DA SILVA

**A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:**

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

**B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:**

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

**C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:**

NOME PROPOSTO: PC ADELINO MIATO

HOMONÍMIA: NÃO

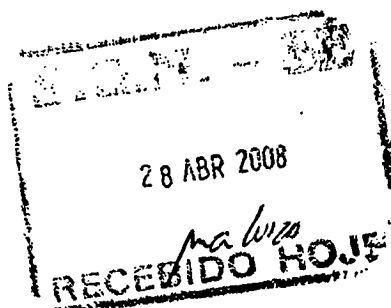
LOGR. CODLOG: -

**D) DADOS TÉCNICOS:**

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

**E) OBSERVAÇÃO:**

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA ADELINO MIATO O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS JEAN BAPTISTE D'ALEMBERT, FRANÇOIS VITE E POR LOTES PARTICULARES (SETOR 142 - QUADRA 52) NO DISTRITO DE ARTHUR ALVIM SUBPREFEITURA PENHA.



25/4/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB

Marisa M. L. Oliver  
Assessoria - SEHAB  
QAB-SP 96742

NOME PESQUISADO - ADELINO MIATO

CÓPIA

|          | DENOMINACAO DO LOGRADOURO | SITUA<br>CAO | CONDICAO DA<br>DENOMINACAO | CODLOG  |     |
|----------|---------------------------|--------------|----------------------------|---------|-----|
| PC       | ADELINO LARANJEIRA        | CANC         |                            | 00189-9 | ( ) |
| PC       | ADELINO LARANJEIRA        | ATIV         | ANTERIOR                   | 32007-2 | ( ) |
| R        | ADELINO LEITE CAMARGO     | ATIV         |                            | 46929-7 | ( ) |
| PC       | ADELINO MOREIRA           | ATIV         |                            | 00190-2 | ( ) |
| RP       | ADELINO PAGANINI          | ATIV         | ANTERIOR                   | 00191-0 | ( ) |
| R        | ADELINO POLESI            | ATIV         |                            | 69091-0 | ( ) |
| PC       | ADELINO POLETTINE FILHO   | ATIV         |                            | 49380-5 | ( ) |
| PC COMEN | ADELINO RIBEIRO           | ATIV         |                            | 47307-3 | ( ) |
| R        | ADELINO RICCIARDI         | ATIV         |                            | 25359-6 | ( ) |

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ( )

MENSAGEM -

TELA ( )

pls. 06

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Finanças  
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 17  
nº 01-168  
Solange Rainoldos Santos  
RF. 1221

Do memorando ATL nº: 471/08

em 6/5/08

Folha de informação nº 07

Ref.: Projeto de Lei nº 168/08:  
Ficha de dados técnicos de logradouro

**CÓPIA**

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 5 - Artur Alvim
- 4 – Início: Confluência das Ruas Jean Baptiste D'alembert, Francois Vietre e Praia da Rosa
- 5 – Entre:
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 142
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 052
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 09 - M , quadricula: C - 4 .

DIMAP 3, em 06/05/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos  
AGPP

Maria A. M. Oliver  
Assessoria - SOFMAIL  
QAB-CP 95742.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Finanças  
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

18  
01-168  
Colégio Rainha dos Santos  
RF 101/08

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 471/08

em 6/5/08

DIMAP-3  
Sr. Assistente Técnico

**CÓPIA**

Análise do PL nº 168/08:

Segue sob fl. 07, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.  
Não há objeção quanto a denominação proposta, " Adelino Miato".

DIMAP 3, em 06/05/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL  
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 06/05/08

Decio Figueira  
Assistente Técnico

Marisa M. L. de Oliveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 99742

Em 23/04/2008 (a).....

*Silvana Gomes Giovannelli*  
GPP PH 106

**COPIA**

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 168/08 de autoria do(a) vereador(a) **João Antônio** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Adelino Miato**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que o homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para a comunidade local. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 23/04/2008.

*Maurílio José Ribeiro*

**Maurílio José Ribeiro**  
Chefe de Seção  
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos  
DAH / DPH / SMC

**SGM/ATL/PRAO (SIMPROC 60.11.20.031)**  
**Sra. Assessora Especial:**

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 23/04/2008.

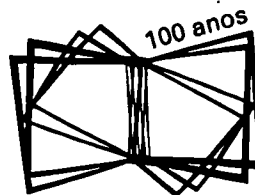
*Liliane Schrank Lehmann*

**Liliane Schrank Lehmann**  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico  
DPH / SMC

*24 ABR 2008*  
*sonia*

*Marisa Monteiro Oliver*  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742

arquivo  
histórico  
municipal  
washington lúis  
são paulo 2007



RECEBIDO NA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 21/7/08 ÀS 16 h

POR *AW*

SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 (assinatura) (rubrica) (assinatura) (rubrica)  
 nº 20 e 21  
 20/3/08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS  
 R.F. 10401  
 Secretária



16 - PAR  
16- 0899/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.  
nº 01-168 de 08/08  
Solange Rainoldes Santos  
RF. 16.004

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0168/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador João Antonio, que visa denominar Praça Adelino Miato o logradouro público inominado localizado entre a Rua Praia da Rosa, a Rua Francis Vietre e a Rua Jean Batista D'Alambert, Jardim Coimbra – Zona Leste.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

**PELA LEGALIDADE.**

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 15.

**SUBSTITUTIVO Nº**

**AO PROJETO DE LEI Nº 0168/08**

Denomina Praça Adelino Miato o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Jean Baptiste D'Alambert, François Vite e por lotes particulares no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura Penha, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:**

Art. 1º Fica denominado Praça Adelino Miato o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Jean Baptiste D'Alambert, François Vite e por lotes particulares (Setor 142 – Quadra 52) no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura Penha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do proc.  
nº 01-168 de 20 08

Colégio Rainier de São Paulo;  
RE.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 20/8/08

Adilson de Faria  
Presidente

J. S. Faria

Cláudio Alves

Carlos Jacareí

Adilson de Faria  
Presidente

J. S. Faria

Carlos Jacareí

MAISIA TEREZA APOLODASTA  
Técnico de Redação

20

201-10

Assessoria do  
Metropolitano

Em, 21/8/08

SOLANGE RIBEIRO SANTOS  
R.F. 72641  
Secretaria

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 21/8/08 às 14:30

ELAINE GONÇALVES GAVIOU  
Secretaria

Assessoria do Metropolitano

M. F. F. F.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 29/08/2008

Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documentos —  
e papel de informação rubricado — sob folha —  
nº 22. —  
Em: 05/09/08.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PAULO**

16 - PAR  
16- 1016/2008

folha nº - 22 - do  
Processo nº 168/08  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 7725

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0168/2008**

Trata-se do projeto de lei nº 0168/08, de autoria do nobre Vereador João Antonio, que dispõe sobre a denominação da Praça sem nome localizada entre a Rua Praia da Rosa, Rua Francis Vietre e Rua Jean Batista D'Alambert – passa a chamar Praça Adelino Miato.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou pela legalidade da propositura e apresentou um substitutivo.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que o local não tem denominação oficial e o homenageado muito contribui na comunidade local.

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL**, na forma do **substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que,

O parecer é **FAVORÁVEL** na forma do **substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/09/08

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

*Carlinhos*  
Joninho Laine

*Arturino Latta*  
Tarhat

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**

*Cláudio de Souza*  
*Paulo*  
Miguel

*Dominico*  
*João Bato*

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*Alcides*  
Aurilio Miguel

*Paulo*  
Paulo Laine  
*João Bato*  
Francisco Chagas

Publicação de matéria de deliberação  
pelas Comissões

Parecer: 20 e 22

Pub: 09 09 2008

Pág: 68 12

Conforme o Regimento Interno

Conferido por: Maria Tereza

RECEBIDO EM SGP-23  
EM 10/09/08  
Michell  
AS 18:25

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 10/09/08

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

Sra. Kathya,  
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

17/09/08

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,  
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

17/09/08

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

Segue — juntado — nesta data  
documento — e papel de  
informação  
rubricada — sob folhas — nº 23/27  
Em 02/10/08.

Kathya Regina Morales de Souza  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

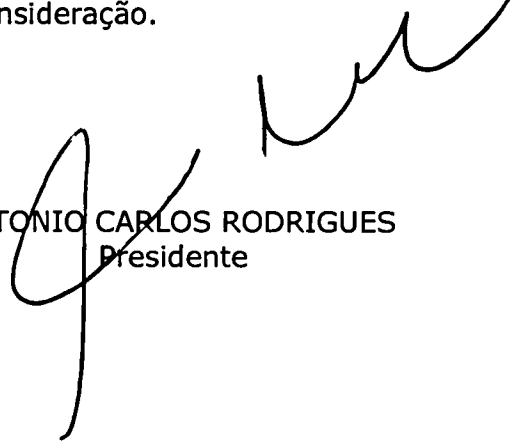
São Paulo, 22 de setembro de 2008.

23 - OF-SGP23  
23- 04451/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 168/08, de autoria do Vereador João Antonio, que denomina Praça Adelino Miato o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jean Baptiste D'Alembert, François Vite e por lotes particulares no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura Penha, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

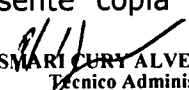
  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

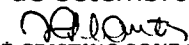
A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

  
JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 168/08). (Ver. João Antonio - PT). Denomina Praça Adelino Miato o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jean Baptiste D'Alembert, François Vite e por lotes particulares no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura Penha, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Adelino Miato o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jean Baptiste D'Alembert, François Vite e por lotes particulares (Setor 142 - Quadra 52), no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura Penha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,  ROSMARI FURTI ALVES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 17 de setembro de 2008.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

  
JCSS/krms.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.837 DE 1º DE outubro DE 2008.

Denomina Praça Adelino Miato o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jean Baptiste D'Alembert, François Vite e por lotes particulares no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adelino Miato o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jean Baptiste D'Alembert, François Vite e por lotes particulares (Setor 142 - Quadra 52), no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2008.

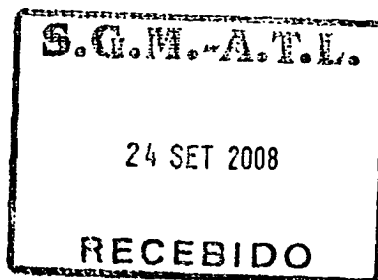
O Presidente,

JCSS/krms.

Folha n° 20 do Processo  
n° 01-168 de 2008  
*Kathya Regina Morales de Souza*  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



São Paulo, 22 de setembro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 4451, de 22/09/2008, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 168/08, de autoria do Vereador João Antonio (inciso I do art. 84 do R.I.).

*Ana Luiza Vanes Torres Ferreira*

RF: 586.083.1.01  
SGM/ATL



# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 27 ✓  
do processo nº 01-168 / 2008 02 / 10 / 090 (a) JK

**Káthya Regina Moraes de Souza**  
Assistente Parlamentar

## LEI Nº 14.837, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 168/08, do Vereador João Antonio - PT)

*Denomina Praça Adelino Miato o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jean Baptiste D'Alembert, François Vite e por lotes particulares no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura Penha, e dá outras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adelino Miato o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Jean Baptiste D'Alembert, François Vite e por lotes particulares (Setor 142 - Quadra 52), no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

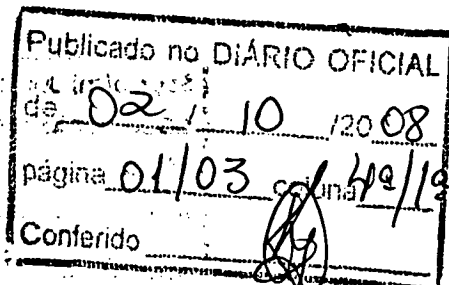
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de outubro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB,  
PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de outubro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



À SGP-33 – Senhora Supervisora,

processo de finalização do processo legislativo

Para arquivamento.

02/10/08

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

|                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segue(m) Juntado(s), neste(s) documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº..... 28 ..... 03 / 10 / 08 .....<br>Ubirajara F. P. F. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO  
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA  
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 28  
do processo 01-168 de 2008 03/10/2008

*Ubirajara F. Prestes Filho*  
Ubirajara F. Prestes Filho  
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 28 fls.  
Arquivado em 03/10/2008  
O Funcionário

*Ubirajara F. Prestes Filho*  
**UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO  
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA  
RF. 11.215**